

Jaguaribe, 28 de junho de 2016

Edição Nº: 2300

Decreto Nº 815 de 28 de junho de 2016. RETIFICA A DATA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições, legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades. DECRETA: Art. 1º Fica retificada a data da 2ª Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal, para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, que seria realizada no dia 29 de Junho de 2016, para a data de 04 de Julho de 2016, na cidade de Jaguaribe - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário Municipal da Cidade e Infraestrutura, no caso de eventual ausência ou impedimento. Art. 2º A 2ª Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades. Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta para a Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades. Art. 4º As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal. Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e alterando as datas dispostas no Decreto de N.º 799-2016 e Portaria de N.º 19-2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 28 de junho de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO. A Secretaria de Saúde, localizada na Av. Gil Teixeira Bastos, 1804, Térreo, Aldeota, na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, torna público o RESULTADO FINAL do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, referente ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.06.01/2016. Os candidatos aprovados serão convocados para assumirem seus cargos de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.

NOME	CATEGORIA	PONTOS ENTREV.	PONTOS CURRÍCULO	TOTAL	CLASSIF.
Pinheiro	Cirurgiã-Dentista	5,0	2,0	7,0	1º
Késia de Lima Marques	Cirurgiã-Dentista	5,0	1,0	6,0	2º
Marciana Marques Alves Carvalho	Téc. de Enfermagem Hospital	5,0	-	5,0	1º
Roberta Barros Peixoto Ribeiro	Téc. de Enfermagem Hospital	4,0	1,0	5,0	2º
Francisco Venício de Lima Figueiredo	Téc. de Enfermagem Atenção Básica	4,0	-	4,0	1º
Lorena Docarmo Silveira	Enfermeira Atenção Básica	5,0	4,0	9,0	1º
Luiza Géssica Saldanha Guedes	Enfermeira Hospital	5,0	4,0	9,0	2º
Marília Pinheiro Lima	Enfermeira Hospital	5,0	2,0	7,0	1º
Maria Luiza Saldanha de Oliveira	Fisioterapeuta	4,0	5,0	9,0	1º
Sebastião Silveira Barreto Júnior	Educador físico	5,0	1,0	6,0	1º

Nenhum dos candidatos manifestou o interesse em interpor recurso contra o resultado parcial. Maiores informações na sede da Secretaria de Saúde na Av. Gil Teixeira Bastos, 1804, Térreo, Aldeota, e pelo telefone (88) 3522-1001. Jaguaribe - CE, 28 de Junho de 2016. Maria Zuleide Amorim Muniz. Secretaria de Saúde.

*** **

Portaria de Viagem Nº 080/2016O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo